



Valide aqui a certidão.

*** Certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KAL1-PZFPJ-KXJZA-LWGTU-brsiorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009). ***

CNM nº 111468.2.0079770-60

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-79.770-

FOLHA
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno situado à Rua Bolívia, na Vila Barcelona destacado da gleba nº 3, medindo 20,00 metros de largura, e 30,00 metros de comprimento, completando a área de 600,00 metros quadrados, distante 95,00 metros da Rua Alpes, lado ímpar da referida Rua Bolívia. Confronta-se:- pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Rua Projetada, / com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo com propriedade / de Antonio Domingos; e pelos fundos com propriedade de Sylvia Isolina Norcross Cardin.

CADASTRO:- 53.41.59.0195.00.000.1.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO JOSE' MENEZES, brasileiro, casado, / vendedor autônomo, domiciliado nesta cidade, CPF. 068.503.328.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 82.684 - Lº 3-BX.

Sorocaba, 27 de março de 1.991.

O Escr. Habº, (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 1 - em 27 de março de 1.991.

Procede-se a esta averbação para ficar constando, que o proprietário ANTONIO JOSE' MENEZES é casado com BENEDICTA LIS/BOA MENEZES, desde 30 de dezembro de 1.950, pelo regime da / comunhão de bens, conforme faz prova a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, em 07 de maio de 1.990, extraída do termo nº / 7.839, livro B-46, fls. 211.

O Escr. Habº, (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2 - em 27 de março de 1.991.

Pela escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 14 de março de 1.991, livro 410, fls. 27, ANTONIO JOSE' MENEZES,

(CONTINUA NO VERSO)

*** Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 1 de 18 ***

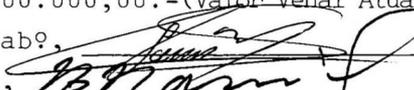


Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA
-79.770-

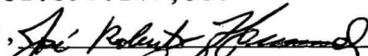
FOLHA
-1-
VERSO

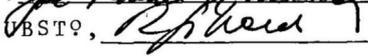
RG. 2.521.758-SP, representante comercial autônomo e sua mulher BENEDICTA LISBÔA MENEZES, RG. 4.933.715-SP, do lar, / brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF. 068.503.328/72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ricardo Severo, nº 339, Vila Assis, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a IELTON AYRES DE ABREU, RG. 1.033.056-SP e CPF. 396.755.648/49, Juiz de Trabalho, casado no regime da comunhão parcial de bens, / na vigência da lei 6.515/77, com Marli Gonçalves de Abreu, / RG. 5.286.531-SP e CPF. 750.235.048/91, Juíza do Trabalho, / brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua / Capitão Padilha de Camargo, nº 420, Vila Assis, pelo valor / de Cr\$2.000.000,00.- (Valor Venal Atualizado:- Cr\$2.315.702,10).-
 O Escr. Habº,  (Edivaldo Lopes Machado).
 O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 3, em 23 de julho de 1992.-

Pelo requerimento datado de 16.07.92, pediu-se averbar que no terreno foi construído o prédio sob nº 489, da Rua Bolívia, com a área construída de 189,75 m2., como se verifica do "Habite-se" expedido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba - Secretaria de Edificações e Urbanismo -, sob nº 414/92, datado de 26 de maio de 1992.-

Valor:- Cr\$32.390.240,38.-

O Esc. Habº,  (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL SUBSTº,  (Reinaldo Gagliardi).-

Avº 4, em 23 de julho de 1992.-

Pelo requerimento datado de 16.07.92, pediu-se averbar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND), sob nº
(CONTINUA ÀS FLS. 2)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 2 de 18



Valide aqui a certidão.

Cert. Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFU-KXJZA-LWGTU-br/riosorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0079770-60

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
79.770

FOLHA
2

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O oficial *R. Pereira*

014488, Série C, expedida pela Ag. local do INSS, em 02 de junho de 1992, tendo como finalidade a regularização da -- construção objeto da Avº 3, retro, com a área construída - de 189,75 m2..-

O Esc. Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL SUBSTº, *Reinaldo Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).-

Av.5, em 05 de maio de 2000.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 53.41.59.0195.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2000.

O Escr. Autº., *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.6, em 05 de maio de 2000.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, em 09.09.98, ocorreu o falecimento de IELTON AYRES DE ABREU, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 17 de setembro de 1.998, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 35.390, Livro C-110, fls. 91 vº, juntada às folhas 4, do Formal de Partilha, registrado sob o nº R.7, nesta matrícula.

O Escr. Autº., *Ednilson Ferreira Brasil Filho* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

(CONTINUA NO VERSO)

*** Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 3 de 18 ***



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

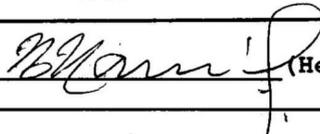
MATRÍCULA

79.770

FOLHA

2

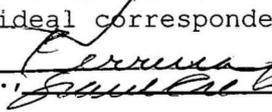
VERSO

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.7, em 05 de maio de 2000.

Do Formal de Partilha expedido em 13 de março de 2000, pelo Cartório do 5º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Eduardo Marcondes Machado, extraído dos autos de arrolamento, processo nº 3154/98, dos bens deixados por falecimento de IELTON AYRES DE ABREU, consta que por sentença datada de 30 de novembro de 1.999, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** a (viúva meeira) - MARLI GONÇALVES DE ABREU, brasileira, Juíza do Trabalho, RG. nº. 5.286.531-SP, CPF. nº. 750.235.048/91, residente e domiciliada à Rua Capitão Padilha de Camargo, nº 420, nesta cidade; e aos (herdeiros filhos) - SANDRA CEGLIA DE ABREU, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº. 10.152.921-SP, CPF. nº. 013.105.848/77, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Rua Conde de Irajá, nº 184, apto. 35; DÉBORA GONÇALVES DE ABREU, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 23.061.666-5-SP, CPF. 278.365.018/50, residente e domiciliada à Rua Capitão Padilha de Camargo, nº 420, nesta cidade; DANIEL GONÇALVES DE ABREU, brasileiro, estudante, menor púbere, nascido aos 03 de maio de 1.979, RG. nº. 25.678.104-7-SP, CPF. nº. 215.179.908/58, no ato assistido de sua mãe: Marli Gonçalves de Abreu, já qualificada, residentes e domiciliados à Rua Capitão Padilha de Camargo, nº 420, nesta cidade; pelo valor de R\$91.935,47. Valor Venal R\$100.134,26.-

PARTILHA:- Coube à viúva meeira uma parte ideal equivalente a 50% ou 3/6 e a cada um dos herdeiros filhos uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel retro.

O Escr. Autº.  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 4 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

79.770

FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).

R.8, em 05 de outubro de 2.000.-

TRANSMITENTE:- SANDRA CEGLIA DE ABREU, solteira, maior, publicitária, já qualificada.-

ADQUIRENTE:- MARLI GONÇALVES DE ABREU, RG. 5.286.531-SP., e CPF. 750.235.048-91, brasileira, viúva, juíza do trabalho, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Capitão Padilha de Camargo, nº 420, Vila Assis.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 14/09/2.000, livro 1371, fls. 265.-

VALOR:- R\$16.689,04.

O presente registro refere-se a uma parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel retro.

O Escrevente Autorizado, *Edetamar Bassamino* (Edetamar Bassamino).-

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av. 9, em 21 de setembro de 2012.

Averba-se que DANIEL GONÇALVES DE ABREU, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com MARCIA BOLETI, realizado aos 07 de maio de 1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar-se:- MARCIA BOLETI GONÇALVES DE ABREU, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 31 de janeiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 33.102, livro B-163, f. 152. (Protocolo nº 368.576 de 11/09/2012).

O Escrevente Autorizado, *Wagner Augusto Durão* (Wagner Augusto Durão). AS

O Substituto do Oficial, *Ailton Martins Ricci* (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KAL1-PZFPU-KXJZA-LWGTUbrriosorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 5 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA
79.770

FOLHA
3
VERSO

Av. 10, em 21 de setembro de 2012.

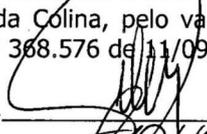
Da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 31 de julho de 2012, livro 1006, p. 373, averba-se que MARCIA BOLETI GONÇALVES DE ABREU, é portadora do RG nº 29.264.392-5-SP, e inscrita no CPF nº 290.298.928-89. (Protocolo nº 368.576 de 11/09/2012).

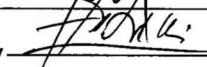
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). AS

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 11, em 21 de setembro de 2012.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 31 de julho de 2012, livro 1006, p. 373, MARLI GONÇALVES DE ABREU, viúva; DANIEL GONÇALVES DE ABREU assistido de sua mulher MARCIA BOLETI GONÇALVES DE ABREU; e DÉBORA GONÇALVES DE ABREU, solteira, maior, (todos com endereço atual: Rua Bolívia, nº 489, nesta cidade), já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS CÉSAR BALEEIRO, RG nº 20.834.799-SP, CPF nº 122.786.588-08, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Maria Hannickel, nº 398, Portal da Colina, pelo valor de R\$150.043,34. Guia de ITBI nº 2012/515734. (Protocolo nº 368.576 de 11/09/2012).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). AS

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 12, em 04 de julho de 2013.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00333965300000003140, acompanhada do Instrumento de Constituição de Hipoteca, emitida em Sorocaba - SP, em 27 de junho de 2013, por ART MAKER COMUNICAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 06.968.106/0001-60, com sede nesta cidade, na Rua José Maria Hannickel, nº 398, o proprietário MARCOS CÉSAR BALEEIRO, solteiro, maior, já qualificado, na qualidade de interveniente garantidor, deu em **hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, figurando como avalistas MARCOS CÉSAR BALEEIRO, solteiro, maior, já qualificado; e ALIOMAR FERNANDES BALEEIRO, CPF nº 068.502.788-00, com a anuência de sua mulher CEMILHA DE JESUS RIBEIRO BALEEIRO, CPF nº 032.083.778-51, casados sob o regime da comunhão universal de

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 6 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
79.770

FOLHA
4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

bens, residentes e domiciliados na cidade de Votorantim - SP, na Rua Helena Zanetti, nº 63, Jardim Icatu, em garantia das obrigações assumidas na cédula, no valor de R\$612.000,00, pagável da seguinte forma: prazo total da operação - 48 meses; encargos remuneratórios: Taxa de juros (efetiva) - 1,0800% ao mês, 13,76% ao ano; forma de pagamento - parcelas mensais iguais e sucessivas; quantidade de parcelas - 48; vencimento a 1ª parcela - 27/07/2013; vencimento da última parcela - 27/06/2017; valor total do encargo mensal - R\$16.768,66; valor total a ser pago com parcelamento - R\$804.895,68. Valor da avaliação do imóvel - R\$612.000,00. Tudo conforme e como prevê a Cédula, que fica microfilmada neste Registro Imobiliário, também registrada nesta Serventia Imobiliária sob o nº 9.301 de ordem, Livro 3. (Protocolo nº 382.251 de 28/06/2013).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 13, em 22 de agosto de 2013.

Pelo instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário datado de 07/08/2013, as partes: ART MAKER COMUNICAÇÃO LTDA. - ME, como emitente; MARCOS CÉSAR BALEEIRO, solteiro, maior, como interveniente garantidor e avalista; e, ALIOMAR FERNANDES BALEEIRO e sua mulher CEMILHA DE JESUS RIBEIRO BALEEIRO, como avalistas; e como favorecido o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos já qualificados, **ADITARAM** a Cédula de Crédito Bancário nº 0033396530000003140, registrada no R.12 desta matrícula, para constar que no item 8 constante na folha 1 da referida cédula, onde consta Garantia(s): IMÓVEIS PRÓPRIOS, é na realidade da seguinte forma:- 8. Garantia(s): IMÓVEIS DE TERCEIROS. As partes ratificaram os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento. Tudo conforme e como prevê o título, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 384.370 de 08/08/2013)

A Escrevente Autorizada,  (Dayse Alves Ferreira). CN

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.14, em 24 de agosto de 2017.

Nos termos da Certidão expedida em 27 de julho de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente pelo Escrivão do Cartório da referida Vara, Sr. Faustino de Moura Junior, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, processo digital nº 1016539-08.2016.8.26.0602,

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KAL7-PZFFU-KXJZA-LWGTUbriosorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 7 de 18



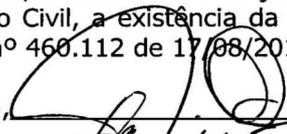
Valide aqui a certidão.

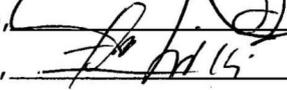
CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA
79.770

FOLHA
4
VERSO

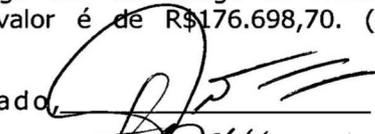
distribuída em 02/06/2016 e admitida em juízo, em que são partes: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA, CNPJ nº 55.349.526/0001-73, como exequente e INTER MODAS RIO CLARO EIRELI ME, CNPJ nº 15.637.683/0001-73, e MARCOS CESAR BALEEIRO, CPF nº 122.786.588-08, como executados, **averba-se**, a requerimento da interessada, datado de 05 de junho de 2017, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação, cujo valor é de R\$685.497,73. (Protocolo nº 460.112 de 17/08/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 15, em 30 de outubro de 2017.

Nos termos da Certidão expedida em 15 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da E. 3ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente pela Escrivã do Cartório da referida Vara, Sra. Luciana Rabello Viliotti, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo digital nº 1020932-73.2016.8.26.0602, distribuída em 11/07/2016 e admitida em Juízo, requerida por BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 06.977.745/0001-91, e FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BM JARDIM SUL - FII, CNPJ nº 14.879.856/0001-93, contra INTER MODAS RIO CLARO EIRELI ME, CNPJ nº 15.637.683/0001-60, e MARCOS CÉSAR BALEEIRO, já qualificado, **averba-se**, a requerimento dos interessados, datado de 04 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação, cujo valor é de R\$176.698,70. (Protocolo nº 463.393 de 20/10/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 16, em 20 de fevereiro de 2019.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, protocolo nº 201902.1311.00714698-IA-109, em 13 de fevereiro de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00109392720155150016, ajuizada em face de MARCOS CÉSAR BALEEIRO, CPF nº 122.786.588-08, e outra, registrada sob o nº 8.502, em 19 de fevereiro de 2019, no livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº

(CONTINUA NA FICHA 5)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 8 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

MATRÍCULA
79.770

FICHA
5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 492.034 de 15/02/2019).

Selo digital [111468331HP000182922JF192]

O Escrevente Autorizado, _____ (Fabio Henrique Gutierrez).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 17, em 25 de setembro de 2019.

Pela certidão para averbação de Arresto, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível desta comarca, em 03/09/2019, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10165390820168260602, que o CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA, CNPJ nº 55.349.526/0001-73, move contra INTER MODAS RIO CLARO EIRELI, CNPJ nº 15.637.683/0001-60; e MARCOS CESAR BALEEIRO, CPF nº 122.786.588-08, procedo à **averbação do arresto do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado MARCOS CESAR BALEEIRO, já qualificado, para assegurar o pagamento da importância de R\$685.497,73. Foi nomeado depositário: MARCOS CESAR BALEEIRO. O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula bem como sobre mais um imóvel. (Protocolo nº 502.164 de 03/09/2019).

Selo digital [111468321EI000273306UE19E]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 18, em 07 de outubro de 2019.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 41º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, em 03/09/2019, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1040518-84.2015.8.26.0100, que FR SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.792.901/0001-14, move contra MAX MODAS SOROCABA LTDA – ME, CNPJ nº 18.836.167/0001-52; e MARCOS CESAR BALEEIRO, CPF nº 122.786.588-08, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Marcos Cesar Baleeiro, para assegurar o pagamento da importância de R\$79.959,13. Foi nomeada depositária: MAX MODAS SOROCABA LTDA – ME, já qualificada. (Protocolo nº 502.182 de 04/09/2019).

(CONTINUA NO VERSO)

Cert. Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFU-KXJZA-LWGTU-briosorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

*** Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 9 de 18 ***

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR

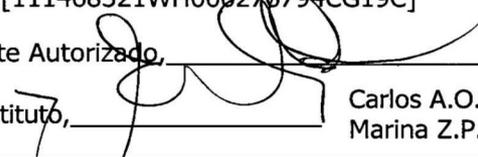


Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA	FICHA
79.770	5
	VERSO

Selo digital [111468321WH000276794CG19C]

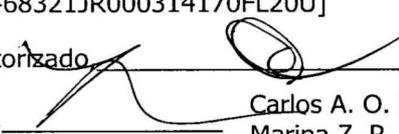
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,  Carlos A.O.Ribeiro / Ailton M.Ricci
Marina Z.P.Gomes / Mara S.C.Ribeiro

Av. 19, em 14 de janeiro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 4º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2019, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10201841220148260602, que a exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), move em face do executado MARCOS CESAR BALEEIRO (CPF nº 122.786.588-08), procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$565.672,21. Foi nomeado depositário: MARCOS CESAR BALEEIRO, já qualificado. (Protocolo nº 507.688 de 10/12/2019).

Selo digital [111468321JR000314170FL20U]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 20, em 12 de maio de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 3º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 16/04/2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1020932-73.2020, que os exequentes BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ. nº 06.977.745/0001-91) e FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SHOPPING JARDIM SUL (CNPJ nº 14.879.856/0001-93), movem em face dos executados INTER MODAS RIO CLARO EIRELI (CNPJ nº 15.637.683/0001-60) e MARCOS CESAR BALEEIRO (CPF nº 122.786.588-08), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado MARCOS CESAR BALEEIRO, para assegurar o

(CONTINUA NA FICHA 6)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 10 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
79.770

FICHA
6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

CNS nº 11.146-8

pagamento da importância de R\$295.165,18. Foi nomeado depositário: INTER MODAS RIO CLARO EIRELI, já qualificado. (Protocolo nº 513.849 de 16/04/2020). Selo digital [111468321IV000349088WP20D]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 21, em 10 de junho de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 7º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 27/05/2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1029934-04.2015, que a exequente BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), move em face dos executados BB SERVICOS EM ARTES GRÁFICAS LTDA - ME (CNPJ nº 07.594.119/0001-89) e MARCOS CÉSAR BALEEIRO (CPF nº 122.786.588-08), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do segundo executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$36.787,98. Foi nomeado depositário: MARCOS CÉSAR BALEEIRO, já qualificado. (Protocolo nº 515.334 de 28/05/2020).

Selo digital [111468321QU0003601380A209]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 22, em 11 de setembro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2020, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1002701-61.2017.8.26.0602, que BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 06.977.745/0001-91, move contra MARCOS CÉSAR BALEEIRO, CPF nº 122.786.588-08, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$714.409,71. Foi

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão válida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFU-KXJZA-LWGTU-brsiorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 11 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA
79.770

FICHA
6
VERSO

nomeado depositário MARCOS CÉSAR BALEEIRO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. (Protocolo nº 519.768 de 14/08/2020).
Selo digital [111468321GT000396642XJ20S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 23, em 26 de maio de 2021.

Nos termos da Certidão expedida em 26 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraídas dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Obrigações, processo digital nº 1032586-52.2019.8.26.0602, distribuída em 30/08/2019 e admitida em Juízo, requerida por VAHRCV PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.052.569/0001-40 e outros, em face de MARCOS CÉSAR BALEEIRO, CPF nº 122.786.588-08 e outros, **averba-se**, a requerimento das interessadas, datado de 03 de maio de 2021, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da mencionada ação, cujo valor é de R\$665.894,70. (Protocolo nº 537.517 de 11/05/2021).

Selo digital [111468331EG000505510HE21M]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.24, em 08 de junho de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 20/05/2021, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0008298-57.2019.8.26.0602, que BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra BB SERVICOS EM ARTES GRAFICAS LTDA – ME, CNPJ nº 07.594.119/0001-89; e MARCOS CÉSAR BALEEIRO, CPF nº 122.786.588-08, **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$357.047,61. Foi nomeado depositário: MARCOS CÉSAR BALEEIRO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 1 (um) imóvel. (Protocolo nº 538.290 de 21/05/2021).

(CONTINUA NA FICHA 7)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 12 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
79.770

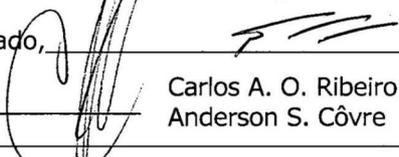
FICHA
7

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468321RS000511073WF214]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 25, em 14 de junho de 2021.

Pelo requerimento datado de 28 de maio de 2021, averba-se que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pela Av.16 desta matrícula, feita em 20 de fevereiro de 2019, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 538.801 de 28/05/2021).

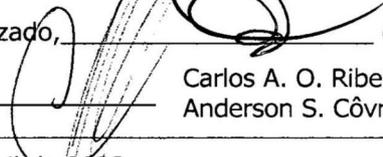
Selo digital [111468331TM000513892PJ21K]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Av. 26, em 14 de junho de 2021.

Fica CANCELADA a indisponibilidade constante da averbação Av.16 desta matrícula, nos termos da ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo de cancelamento nº 202105.2009.01637874-TA-270, em 20/05/2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído dos autos do processo nº 00109392720155150016. (Protocolo nº 538.801 de 28/05/2021).

Selo digital [111468331HX000513893FH21B]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 27, em 25 de abril de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 04/04/2022, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1025294-89.2014.8.26.0602, que os exequentes BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) e SERV BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (CNPJ nº 00.330.845/0001-45), move em face dos executados ART MAKER COMUNICAÇÃO LTDA. - ME (CNPJ nº 06.968.106/0001-60) e MARCOS CÉSAR BALEEIRO (CPF nº 122.786.588-08), **averba-se a penhora** do imóvel objeto

(CONTINUA NO VERSO)

Cert. Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KAL1-PZFFU-KXJZA-LWGTU-briosorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

*** Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 13 de 18 ***



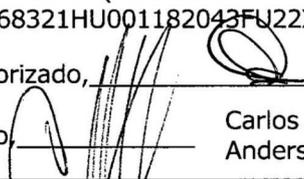
Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA
79.770

FICHA
7
VERSO

desta matrícula, de propriedade do segundo executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$83.938,14. Foi nomeado depositário: MARCOS CÉSAR BALEEIRO, já qualificado. (Protocolo nº 560.226 de 05/04/2022).
Selo digital [111468321HU001182043FU22X]

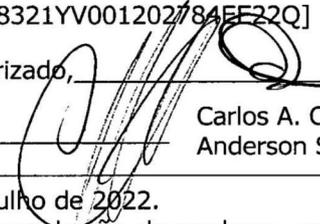
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

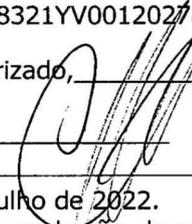
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 28, em 06 de junho de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 7º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 23/05/2022, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1011175-55.2016, que o exequente BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), move em face dos executados MARCOS CESAR BALEEIRO (CPF nº 122.786.588-08) e BB SERVIÇOS EM ARTES GRÁFICAS LTDA. (CNPJ nº 07.594.119/0001-89), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do primeiro executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$58.876,96. Foi nomeado depositário: MARCOS CESAR BALEEIRO, já qualificado. (Protocolo nº 563.534 de 23/05/2022).

Selo digital [111468321YV001202784FF22Q]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 29, em 27 de julho de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 07/07/2022, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00136202920178260602, que o exequente BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), move em face dos executados ART MAKER COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 06.968.106/0001-60) e MARCOS CESAR BALEEIRO (CPF nº 122.786.588-08), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do segundo executado, para assegurar o pagamento da importância de

(CONTINUA NA FICHA 8)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTV>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 14 de 18



Valide aqui a certidão.

Certidão Válida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KAL1-PZFFU-KXJZA-LWGTU-br/riosorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA
79.770

FICHA
8

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

R\$459.405,38. Foi nomeado depositário: MARCOS CESAR BALEEIRO, já qualificado. (Protocolo nº 566.522 de 07/07/2022).

Selo digital [111468321CP001225398MQ220]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.30, em 02 de março de 2023.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto da averbação Av.21 desta matrícula, conforme Termo de Levantamento a Penhora e Depósito expedido em 03 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraído dos autos do processo nº 1029934-04.2015.8.26.0602. (Protocolo nº 581.261 de 17/02/2023).

Selo digital [111468331KG001313717KC230]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 31, em 26 de abril de 2023.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto da Av.27, desta matrícula, nos termos da decisão expedida em 16 de março de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído nos autos da ação de Execução Civil, processo digital nº 1025294-89.2014.8.26.0602. (Protocolo nº 583.491 de 28/03/2023).

Selo digital [111468331EV001335220IT236]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Av.32, em 26 de abril de 2023.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto da Av.22, desta matrícula, nos termos da decisão expedida em 21 de março de 2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído nos autos da ação de Execução Civil, processo digital nº 1002701-61.2017.8.26.0602. (Protocolo nº 583.492 de 28/03/2023).

Selo digital [111468331UY001335223UX23G]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 15 de 18

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA

79.770

FICHA

8

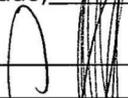
VERSO

Av.33, em 26 de abril de 2023.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto da Av.24, desta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Averbação, expedido em 27 de março de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos, processo digital nº 0008298-57.2019.8.26.0602. (Protocolo nº 583.762 de 03/04/2023).

Selo digital [111468331FA001335271HV23F]

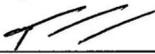
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Covre / Lael R. Dourado Junior

R.34, em 11 de maio de 2023.

Da Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba-SP, em 13 de abril de 2023, extraído dos autos do processo digital nº 1020184-12.2014.8.26.0602, requerida por Banco Santander (Brasil) S/A, em face de MARCOS CESAR BALEEIRO e outros, nos termos do Auto de Adjudicação datado de 29 de setembro de 2022 e assinado em 05 de outubro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300332067, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, e 2235, Vila Olímpia, pelo valor de R\$804.004,85. Valor Venal R\$328.344,38. Guia DAM nº 1567915/22-94. (Protocolo nº 584.587 de 17/04/2023).

Selo digital [111468321SY001341018YR23R]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Av.35, em 11 de maio de 2023.

Fica **CANCELADA** a hipoteca objetivada no R.12 e Av.13 desta matrícula, em decorrência da adjudicação em favor do credor hipotecário objeto do R.34, originada através Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba-SP, em 13 de abril de 2023, extraído dos autos do processo digital nº 1020184-12.2014.8.26.0602. (Protocolo nº 584.587 de 17/04/2023).

Selo digital [111468331IX001341019OD23B]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Av.36, em 11 de maio de 2023.

Fica **CANCELADA** a penhora objetivada na Av.19 desta matrícula, em virtude da adjudicação objeto do registro R.34. (Protocolo nº 584.587 de 17/04/2023).

(CONTINUA NA FICHA 9)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 16 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
79.770

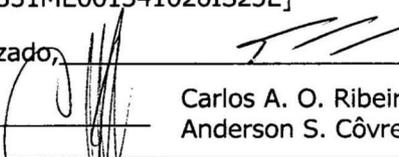
FICHA
9

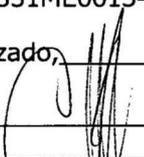
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468331ME001341020IS23E]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.37, em 24 de maio de 2023.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto do Av.28 desta matrícula, nos termos da decisão proferida em 27 de abril de 2023, pela 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de execução de título extrajudicial processo nº 1011175-55.2016.8.26.0602. (Protocolo nº 585.525 de 04/05/2023).

Selo digital [111468331GA001347723FX23Y]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Av.38, em 24 de maio de 2023.

Ficam **CANCELADAS** as averbações Av.15 e Av.20 desta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento expedido em 25 de abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraído dos autos do processo digital nº 1020932-73.2016.8.26.0602 (número correto), a requerimento do interessado, datado de 05 de maio de 2023. (Protocolo nº 585.526 de 04/05/2023).

Selo digital [111468331RC001347726YG23J]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.39, em 05 de julho de 2023.

Fica **CANCELADA** a averbação Av.18 desta matrícula, nos termos da r. decisão proferida em 05 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, extraída nos autos de cumprimento de sentença, processo nº 1040518-84.2015.8.26.0100. (Protocolo nº 588.674 de 20/06/2023).

Selo digital [111468331DV001369174WG230]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão Válida: a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KAL1-PZFFU-KXJZA-LWGTU-br/sorocaba.com.br> se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 17 de 18



Valide aqui a certidão.

CNM nº 111468.2.0079770-60

MATRÍCULA

79.770

FICHA

9

VERSO

Av.40, em 04 de agosto de 2023.

Fica CANCELADA a averbação Av.23 desta matrícula, nos termos da decisão proferida em 10 de julho de 2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída nos autos do processo digital nº 1032586-52.2019.8.26.0602. (Protocolo nº 590.494 de 19/07/2023).

Selo digital [111468331OW001384351IL23K]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.41, em 20 de setembro de 2023.

Ficam CANCELADAS as averbações Av.14 e Av.17 desta matrícula, nos termos da decisão proferida em 28 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Sorocaba-SP, extraído dos autos de execução de título extrajudicial, processo digital nº 1016539-08.2016.8.26.0602. (Protocolo nº 593.717 de 05/09/2023).

Selo digital [111468331OA001405616TE23C]

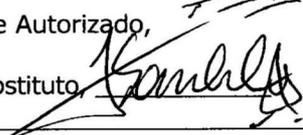
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Av.42, em 20 de setembro de 2023.

Fica CANCELADA a averbação Av.29 desta matrícula, nos termos da decisão proferida em 1º de setembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Sorocaba-SP, nos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0013620-29.2017.8.26.0602. (Protocolo nº 593.718 de 05/09/2023).

Selo digital [111468331PU001405618MY23O]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº593718, que o imóvel matriculado sob o nº79770, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprogramática. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 20 de setembro de 2023

Escrevente Chefe



1114683C3XC001405619RS23B

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KALT-PZFFPU-KXJZA-LWGTU>

Protocolo: 593718 - Livro: 79770 - Pág.: 18 de 18



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado